



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

1

01/02/2024, QUINTA-FEIRA
04 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 – PMP.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 – PMP.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 008/SEMOSP/2023

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 002/2024 – PMP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CPL/PMP no Processo Administrativo nº 095/SEMOSP

Pelo presente instrumento, comparecem, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 34.925.222/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**, CPF nº: 282.519.032-20, com endereço profissional localizado à Avenida Antônio Elídio, S/Nº - Centro - 68.918-000 – Pracuúba – AP, denominada “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **C. PEREIRA CARDOSO - SOBERANO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 15.867.442/0001-07** doravante designado “**CONTRATADO**”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, as Leis nºs 4.320/64 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 123/06 e Lei 147/2014 e no Edital de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CPL/PMP, autorizado no Processo Administrativo nº 095/SEMOSP. Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO E REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.3. O valor do presente contrato é de R\$ 502.576,55 (quinhentos e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1. O objeto deste contrato será executado no prazo de 90 (noventa) dias. O prazo para início dos trabalhos será imediato, contados a partir do dia seguinte da entrega da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela PMP, com base nas especificações técnicas, sem qualquer ônus adicional a avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. O Foro da Comarca de Amapá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pracuúba – AP, 26 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
CONTRATANTE

C. PEREIRA CARDOSO
SOBERANO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 15.867.442/0001-07 CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 003/2024 – PMP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-CPL/PMP no Processo Administrativo nº 094/SEMOSP

Pelo presente instrumento, comparecem, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 34.925.222/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR**, CPF nº: 282.519.032-20, com endereço profissional localizado à Avenida Antônio Elídio, S/Nº - Centro - 68.918-000 – Pracuúba – AP, denominada “**CONTRATANTE**”, e de outro lado, a empresa **C. PEREIRA CARDOSO - SOBERANO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 15.867.442/0001-07** doravante designado “**CONTRATADO**”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, as Leis nºs 4.320/64 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 123/06 e Lei 147/2014 e no Edital de Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-CPL/PMP, autorizado no Processo Administrativo nº 094/SEMOSP. Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DECK DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP. PROCESSO Nº 094/2023/SEMOSP/PMP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.3. O valor do presente contrato é de R\$ 708.597,60 (setecentos e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

3.1. O objeto deste contrato será executado no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias. O prazo para início dos trabalhos será imediato, contados a partir do dia seguinte da entrega da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela PMP, com base nas especificações técnicas, sem qualquer ônus adicional a avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. O Foro da Comarca de Amapá é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pracuúba – AP, 26 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JUNIOR
CONTRATANTE

C. PEREIRA CARDOSO – S
OBERANO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 15.867.442/0001-07 CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SEMOSP/2023

O Prefeito do Município de Pracuúba, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos da do Art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/1993 e posteriores alterações, a presente licitação, nestes termos. Processo Administrativo de **Nº087/2023/SEMOSP/PMP**. Modalidade: **TOMADA DE PREÇO nº 008/2023-CPL/PMP**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE PERNAMBUCO NO MUNICÍPIO DE PRACUÚBA/AP**, conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas Anexas. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a Empresa **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.281.390/0001-74**, com o valor de **R\$ 357.858,58 (Trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, por atender a todas as exigências editalícias quanto aso documentos de habilitação e proposta comercial. Empresa: **UNI NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.281.390/0001-74**
Valor Homologado: R\$ 357.858,58 (Trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Pracuuba , AP 01 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
Prefeito do Município de Pracuúba